

DECLARAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S. A. (ANA SA), pessoa coletiva n.º 500 700 834 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o mesmo número, com o capital social de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), com sede no arruamento D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 LISBOA, neste ato representada pelo Sr. Eng.º Thierry Franck Dominique Ligonnière e pelo Sr. Eng.º Miguel Frutuoso Lopo Hipólito Pires Mateus na qualidade respetivamente de Presidente da Comissão Executiva e Vogal da Comissão Executiva, declara, para os devidos efeitos estabelecidos no contrato de concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos regionais da Madeira e Porto Santo (Contrato de Concessão), celebrado com o Estado Português a 10 de Setembro de 2013:

- i) Que nos termos conjugados do n.º 2 da Cláusula 17 e do Anexo 9 do Contrato de Concessão, a ANA SA estava obrigada a realizar e concluir, até 31 de dezembro de 2020, a seguinte Obrigação Específica de Desenvolvimento:

Reorganização do Piso 2 e 3 da Aerogare (AM)

- ii) Que a ANA SA, em 18 de abril de 2016 data de receção dos trabalhos finais, concluiu esta Obrigação Especifica de Desenvolvimento no Aeroporto da Madeira, dando-se assim cumprimento à calendarização proposta e aprovada.
- iii) Esta Obrigação Especifica de Desenvolvimento possibilitou o incremento da qualidade de serviço e deu resposta ao aumento de tráfego sentido nos últimos anos, através da melhoria da experiência do passageiro do ponto de vista operacional e comercial.

A intervenção permitiu o estabelecimento de um novo circuito de passageiros nas partidas, a ampliação e beneficiação da área comercial e de restauração a par da remodelação de vários subsistemas nomeadamente o controlo de segurança, de fronteira e de embarque.

Os trabalhos executados corresponderam maioritariamente a:

- Levantamentos e demolições
- Execução de vedações provisórias de obra
- Fabrico e montagem de estruturas metálicas
- Execução de estruturas, pavimentos interiores e exteriores, instalação de tetos falsos, alvenarias, revestimentos, carpintaria e Serralharias, acessos verticais
- Instalação de equipamentos, tubagens para redes de abastecimento de águas e serviço a incêndio tubagens
- Instalação e reposicionamento de sistemas de AVAC e instalações mecânicas
- Instalação e reposicionamento de instalações elétricas e especiais
- Instalação e reposicionamento de instalações de gás
- Realização de teste e ensaios a equipamentos.

- iv) Tendo em vista a otimização de meios, custos e fazeamento de trabalhos esta Obrigação Específica de Desenvolvimento foi executada na empreitada designada por AMA – Reorganização dos Pisos 2 e 3 da Aerogare – 1^a Fase – Projeto de Execução e Construção.

- v) A execução dos trabalhos foi desenvolvida de forma faseada e nas condições de segurança exigidas, durante todo o período da intervenção, tendo obedecido a um faseamento minucioso adaptado às contingências da operação.
- vi) Valor Total de Obra – 3 257 677,92 Euros
- vii) A informação apresentada encontra-se auditada no âmbito do Plano Anual de Atividades do Gabinete de Auditoria Interna.

Lisboa, 12 maio de 2021



Miguel Mateus
Vogal da Comissão Executiva



Thierry Ligonnière
Presidente da Comissão Executiva

